

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 161/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 161/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E, DO OUTRO, A EMPRESA PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **Município de São Cristóvão, por intermédio da Prefeitura Municipal**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, n. 298, Centro, São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.128.855/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente Termo de Apostilamento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FINALIDADE:

- 1.1 Lavra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato em referência, para fazer constar o registro da aplicação das cláusulas e condições inicialmente ajustadas, previstas no contrato. Constitui faculdade para administração Pública, se assim julgar mais conveniente e oportuno, e podendo ser formalizado por APOSTILA.
- 1.2 Em decorrência de questões atinentes ao âmbito interno do órgão, que não afetam a relação entre contratado e contratante, como alteração formal do instrumento contratual da retificação de clausula que trata de dotação orçamentária, podendo ser feita através de apostila, por se tratar da não alteração das bases contratuais.

CLÁUSULA II – DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição da Classificação de Despesa, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, fundamentada no art.55, inciso V, Lei 8.666/93, do Contrato 161/2018, ratificando-a em razão da alteração da ação e elementos orçamentários, que constam no quadro de detalhamento de despesas da Lei Orçamentária Anual, a qual passará a ter a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 02055 – Sec. Mun. de Governo e Relações Comunitárias - SEGOV

Ação: 1009 – Realização de Eventos Institucionais

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários, **15100000** – Recursos Convênios, **1530000**

Recursos Royalties



Unidade Orçamentária: 02055 – Sec. Mun. de Governo e Relações Comunitárias - SEGOV

Ação: 6345 – Combate a Pandemia do Covid19

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


Fonte: 1530000 – Recursos Royalties

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todo o arcabouço do instrumento contratual em referência permanece inalterado e são, pelo presente Termo, ratificadas.

3.2 O presente termo vigorará a partir da assinatura.

São Cristóvão, 07 de Maio de 2020.



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal